



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

**REQUERIMENTO nº 15.602 /2024**

**AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os habitantes do **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pelo 139º aniversário de sua emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 24 de setembro. Emancipado através da Lei Provincial nº 791/1885, é o 25º município mais antigo da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem a finalidade de homenagear o prestigioso Município de Soledade, cumprimentar as autoridades e sua população pela celebração de mais um aniversário e emancipação política que será celebrado no próximo dia 24 de setembro.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos àqueles que fazem o Município de Soledade, de modo especial, aos seus habitantes, ao Prefeito, Vice-Prefeito, representantes do Poder Legislativo Municipal, e todos os servidores públicos daquele município.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal daquele município, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de setembro de 2024.

*Francisco Mendes Campos*  
Deputado Estadual